

DECRETO No:00222 /2012
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de VIEIRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 880 / 2011

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS	
02.02.01	GABINETE DO PREFEITO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	
04.122.0402.2006	MANUTENCAO SERVICOS DO GABINETE	
3.3.90.35.00	030 Serviços de Consultoria	5.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	5.000,00
02.02.02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
02	Judiciaria	
02.061	Acao Judiciaria	
02.061.0024	ACAO JUDICIARIA	
02.061.0024.2009	MANUT. JUDICIARIO E DEFEN. PUBLICA	
3.1.90.11.00	039 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	5.000,00
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0014	REPAROS E CONST.DE PREDIOS PUBLICOS	
04.122.0014.1005	CONSTRUCAO PROPRIO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00	053 Obras e Instalações	30.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	30.000,00
04.122.0902	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	
04.122.0902.2016	MANUTENCAO PREVIDENCIA REGIME GERAL	
3.1.90.13.00	070 Obrigações Patronais	50.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	50.000,00
06	Seguranca Publica	
06.182	Defesa Civil	
06.182.0602	PROMOCAO DE DEFESA CIVIL	
06.182.0602.2024	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA CIVIL	
3.3.90.30.00	099 Material de Consumo	1.500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.500,00
02.02.03	SECRETARIA DA FAZENDA	
04	Administracao	
04.124	Controle Interno	
04.124.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA	
04.124.0043.2032	MANUTENCAO SERVICOS CONTABILIDADE	
3.3.90.36.00	138 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	500,00
02.02.04	SECRETARIA ENSINO CULTURA ESPORTE	
12	Educacao	
12.306	Alimentacao e Nutricao	
12.306.0094	MERENDA ESCOLAR	



DECRETO No:00222 /2012
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

12.306.0094.2037	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PRE-ESCOLA		
3.3.90.30.00	148 Material de Consumo	2.000,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.000,00	
12.306.0094.2039	PROGRAMA MERENDA EJA		
3.3.90.30.00	150 Material de Consumo	2.000,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.000,00	
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0902	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		
12.361.0902.2043	PREVIDENCIA PESSOAL ENSINO 25%		
3.1.90.13.00	158 Obrigações Patronais	15.000,00	
	1.01.00 Educação - 25%	15.000,00	
12.361.1211	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1211.2054	MANUT.TRANSP. ESCOLAR ENS.FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	210 Material de Consumo	15.000,00	
	1.01.00 Educação - 25%	15.000,00	
02.02.06	SECRETARIA DE OBRAS e INTERIOR		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.0111	OBRAS PUBLICAS		
15.452.0111.2079	MANUTENCAO VEICULO SEC.OBRAS		
3.3.90.30.00	355 Material de Consumo	5.000,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	5.000,00	
02.02.07	SECRET.AGRICULT.PEC.ABAST.M.AMB.TUR		
20	Agricultura		
20.606	Extensao Rural		
20.606.2002	APOIO ATIV. DIRETAMENTE PRODUTIVAS		
20.606.2002.2096	ASSISTENCIA MECANIZADA PRODUTOR		
3.3.90.30.00	431 Material de Consumo	5.000,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	5.000,00	
20.606.2004	ASSISTENCIA TECNICA EXTENSAO RURAL		
20.606.2004.2101	ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA		
3.3.90.30.00	455 Material de Consumo	2.000,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.000,00	
02.03	PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS		
02.03.01	FUNDO MUNICIPAL SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA		
10.301.1004.2109	MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL		
3.3.90.41.00	501 Contribuições	5.000,00	
	1.02.00 Saúde - 15%	5.000,00	
10.301.1013	SAUDE DA FAMILIA		
10.301.1013.2114	PROGRAMA SAUDE FAMILIA		
3.1.90.13.00	523 Obrigações Patronais	10.000,00	
	1.02.00 Saúde - 15%	10.000,00	
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1012	VIGILANCIA SANITARIA		
10.304.1012.2117	MANUNTECAO VIGILANCIA SANITARIA		
3.1.90.11.00	532 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.000,00	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: VIEIRAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO Nº:00222 /2012
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 3

3.1.90.13.00	1.50.11	Componente Vigilância Sanitária -	2.000,00
10.305	533	Obrigações Patronais	3.000,00
10.305.1008	1.50.11	Componente Vigilância Sanitária -	3.000,00
10.305.1008.2118		Vigilancia Epidemiologica	
3.1.90.04.00		CONTROLE DE DOENCAS TRASMISSIVEIS	
02.07		PREVENCAO/COMBATE DOENCAS TRANSMISS	
02.07.01	538	Contratação por Tempo Determinado	4.250,00
08	1.02.00	Saúde - 15%	4.250,00
08.244		PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS	
08.244.0090		FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0090.2142		Assistencia Social	
3.1.90.13.00		Assistencia Comunitaria	
3.3.90.30.00	628	ASSISTENCIA A FAMILIA CARENTE	
		MANUT.PROGRAMA ASSSITENCIA SOCIAL	
	628	Obrigações Patronais	5.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
	630	Material de Consumo	2.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
		TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$ 169.250,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS	
02.02.09	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99	Reserva de Contingencia	
99.999	Reserva de Contingencia	
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.9999.2104	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.99.99.00	465	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS
	1.00.00	Recursos Ordinários
		TOTAL: R\$ 169.250,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

VIEIRAS, 2 DE ABRIL DE 2012

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
CPF: 030.026.716-90
PREFEITO MUNICIPAL